



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 804/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2.015, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Angela Maria Godóes, Anderson Conceição de Assis, Maxmar Cezar Souza, Francisco Romano de Oliveira, Gelson José de Souza, José Vitor da Silva Junior, Lourival Ferreira da Costa, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: OFÍCIO Nº 132/PMRO/GAB/2015 ENCAMINHA MENSAGEM Nº007/2015- PROJETO DE LEI Nº 007/2015 – SÚMULA “ ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.044/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;OFÍCIO Nº 133/PMRO/GAB/2015 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.008/2015-PROJETO DE LEI Nº. 008/2015-SÚMULA “ DISPÕE SOBRE OS SCRITÉRIOS E FORMAS DE TRANSFERÊNCIA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”OFÍCIO Nº 134/PMRO/GAB/2015 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 009/2015-PROJETO DE LEI Nº. 009/2015-SÚMULA “DISPÕE APLICAÇÃO DE PISO SALARIAL AOS PROFESSORES E SERVIDORES PROFISSIONALIZANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 1.243/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”INDICAÇÃO Nºs 006, 007, 008 e 009/2015-AUTOR: VER. ÂNGELA MARIA GODOES;ORDEM DO DIA: PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 004/2015; PARECERES CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E PROJETOS DE LEI NºS. 008 E 009/2015. A seguir é colocada a palavra livre no expediente. Usa-a o Vereador Gelson José de Souza dizendo que vê o interesse da Vereadora Ângela em reformar as pontes, mas vê também a falta de empenho do Prefeito e embora tenha conversado com o Secretário Humberto nada está resolvido. A seguir agradece aos colegas Vereadores que o apoiaram na votação que permitiu a permanência sua e também do Vereador Anderson, nesta Casa. Diz que ficou indignado pela atitude de alguns Vereadores, porém respeita a posição de cada um, porém o Vereador Miguelito manifestou que esta Casa precisava moralizar, e embora concorde, prima pela honestidade de todos, entretanto, este Vereador quando ocupou a pasta da Secretaria de Infra-estrutura cento e quarenta e sete mil reais foram desviados e o Vereador Francisco Romano para ir para o Partido Prós, do Prefeito, foi um acordo para pagar o seu veículo, na importância de dezoito mil reais, os quais serão entregues ao Ministério Público para providências. Elogia os trabalhos da Igreja

PIB que tem trabalhado com jovens, tirando-os das ruas, das drogas, bebidas, assim se outras instituições fizessem o mesmo trabalho junto a população. Transmite o abraço do Governador Pedro Taques, com o qual esteve, nesta data. Com a palavra o Vereador esclarece que na fala do Vereador ficou um mal entendido que este Vereador teria apunhalado-o e diante disso retifica essas palavras. Com a palavra o Vereador Francisco Romano de Oliveira diz que votou a favor do relatório fazendo jus ao juramento que fez na ocasião de sua posse, portanto, o Vereador Gelson não tem razão pra cobrar deste Vereador. Com a palavra o Vereador Miguelito Pereira diz que a investigação do Hospital Amparo foi feito e como já estava no Ministério Público cabe a este dar seguimento e não deve condicionar uma coisa a outra. Já com relação a atitude do Vereador Gelson se isso não caracterizar quebra de decoro, gostaria de saber então o que se trata? Com a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz diz que a cada Sessão se desanima mais em ser Vereador deste Município diante de tantas acusações, enquanto todos têm telhados de vidro; hoje o Vereador Gelson fez uma acusação muito séria e esta Casa precisa tomar providências; quando diz que todos tem telhado de vidro é porque precisam fazer acordos, conchavos e nem sempre conseguem cumprir; diz que o Vereador Gelson só não foi cassado porque esta Casa não tinha embasamento legal e jurídico para tal, tanto assim o Vereador Anderson, os quais se isso ocorresse poderiam recorrer, portanto, recomenda ao Vereador Gelson a tratar os demais com cordialidade e respeito, porque ninguém vem nesta Casa assistir cenas de ringue ou deboche. Após autorização do Plenário, passa à Ordem do Dia e o Senhor Presidente solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de Pareceres das Comissões. A seguir coloca em discussão Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº. 004/2015; usa a palavra o Vereador José Vitor da Silva Junior justifica seu voto contrário a esta matéria pelas razões que norteiam a sua decisão, haja vista que reside num Distrito desprovido da visita de Secretários, portanto, não vê motivos desta verba indenizatória; Com a palavra o Vereador Maxmar Cezar Souza justifica que irá abster-se da votação, pois concorda com a verba indenizatória ao Prefeito, já aos Secretários entende que alguns não mostram merecimento. Com a palavra o Vereador Gelson diz que juntamente com o Vereador Lourival, acompanhado do empresário Alex constataram o desprezo da Administração para com o Distrito de Marzagão, sendo que muitos produtos saem daquela região sem nenhuma tributação ao Município, portanto, vota com a maioria, mas opina de que é preciso que todos cobrem agilidade do Poder Público. Com a palavra o Vereador Miguelito diz que a maioria entendeu em votar esta matéria, pois os Secretários fizeram comparação a Vereador que também recebem, a diferença é que os Vereadores não têm carro à disposição e os Secretários têm, por isso é que estava havendo impasse na aprovação. Com a palavra o Vereador Acácio diz que precisam ver a constitucionalidade da matéria e não se levar pela razão ou emoção ou de amizades ou políticas e justifica que o seu voto é a favor da aprovação da matéria que já está no prazo máximo. Com a palavra o Vereador José Vitor diz que se fosse votada a emenda deixando a verba indenizatória apenas ao Prefeito também estaria valendo, porém entende a soberania desta Casa. Com a palavra o Vereador Lourival diz que pediu vista desta matéria pra ter melhor entendimento, inclusive justifica seu voto favorável à aprovação. Com a palavra a Vereadora Ângela Maria Godóes justifica seu voto favorável a todas as matérias. A seguir é votado e aprovado o Parecer das

Comissões. Da mesma forma é colocado em discussão, votado e aprovado o Projeto de Lei nº. 004/2015. Colocados em discussão, são votados e aprovados Pareceres Conjunto das Comissões e Projetos de Lei nºs. 008 e 009/2015. Nada mais constando a Ordem do Dia, passa a palavra livre às Explicações Pessoais e agradece a presença de todos, ressaltando que nesta Casa sempre há discussões, porém tem a opinião de que se fosse Prefeito iria promover servidores efetivos para ocupar os cargos comissionados, pois seria redução de despesas para o Município e daria pra investir na Secretaria a que está vinculado. Diz que a classe dos professores tem a sua admiração pela união com que buscam seus objetivos. Não havendo manifestação, encerra a reunião, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Em tempo: A Vereadora Gilmar Simone de Almeida Santana estava presente nesta sessão.